

Resolução nº : 13646/99
Protocolo nº : 71758/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre IASP e PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, relativo ao exercício de 1996, na importância de R\$ 109.043,25 (cento e nove mil e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente